



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 090/2013/PROGRAD, de 16 de Julho de 2013

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Retificar a vigência constante na portaria de N°121, de 14 de Dezembro de 2012, referente à Comissão de Adequação de Regulamentação das Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Administração/ITR, deixando de vigor por 02 (dois) anos para vigor por 90 (noventa) dias, a contar da mesma data, conforme deliberação do referido curso, constante em ata de 14 de Dezembro de 2012.


Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO